ATO DO PRESIDENTE N º 35/15

Dispensa licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Jurídica para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a aquisição e contratação de empresa para a prestação de serviços de Assessoria Jurídica referente à processos licitatórios, pelo prazo de dois meses, junto à empresa ACONSTEC Assessoria, Consultoria, Auditoria e Administração S/S Ltda - CNPJ nº 07.033.107/0001-85, da cidade de Adamantina/SP, conforme orçamento prévio apresentado, constante do Processo nº 23/15 - Dispensa nº 16/15

Miracatu, 20 de maio de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente